

PROCESSO SELETIVO 1854/24
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Pontuação Final (0-10)
1	1º	***.192.396-**	4,25	Habilitado (a)	5,00	9,25
2	2º	***.352.866-**	3,25	Habilitado (a)	2,67	5,92
3	Reprovado (a)	***.986.706-**	3,00	Habilitado (a)	2,00	5,00
4	Reprovado (a)	***.529.296-**	3,50	Não habilitado (a)	—	—
5	Reprovado (a)	***.508.106-**	3,00	Não habilitado (a)	—	—
6	Reprovado (a)	***.677.866-**	2,50	Não habilitado (a)	—	—
7	Reprovado (a)	***.258.116-**	2,50	Não habilitado (a)	—	—
8	Reprovado (a)	***.179.426-**	3,00	—	—	—
9	Reprovado (a)	***.422.916-**	2,25	—	—	—
10	Reprovado (a)	***.991.466-**	2,25	—	—	—
11	Reprovado (a)	***.787.326-**	2,00	—	—	—
12	Reprovado (a)	***.522.606-**	—	—	—	—
13	Reprovado (a)	***.000.806-**	—	—	—	—
14	Reprovado (a)	***.921.366-**	—	—	—	—
15	Reprovado (a)	***.471.166-**	—	—	—	—
16	Reprovado (a)	***.241.146-**	—	—	—	—
17	Reprovado (a)	***.384.346-**	—	—	—	—
18	Reprovado (a)	***.971.067-**	—	—	—	—

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,5 = reprovado - somente para Prova Objetiva para os cargos de Auxilia de Serviços Gerais, Auxiliar Aprendiz e Porteiro)

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3,00 = reprovado - somente para Prova Objetiva para os demais cargos)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva, caso esteja prevista no Processo Seletivo)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os candidatos classificados nas etapas de prova objetiva, análise documental e prova discursiva.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para uma nova etapa de entrevistas e assumir o cargo conforme a ordem de classificação final atualizada.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025

**Atenciosamente,
Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**